



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.
Vereador Moises Scussel Neto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Bento Gonçalves

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
18.06.2018
AS 09:35 Horas

EMENDA SUBSTITUTIVA E ADITIVA Nº 30 , DE 18 DE JUNHO DE 2018.

AUTOR: EDUARDO VIRISSIMO - PP

Emenda Substitutiva e Aditiva ao Projeto de Resolução Nº 05, de 30 de maio de 2018, que "ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 225, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES", em tramitação nesta Casa Legislativa, nos seguintes termos:

Requer que seja alterado o artigo 37, do Projeto de Resolução nº 05/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 37** - Fica alterado o artigo 15, Parágrafo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - No período em que a Câmara Municipal não estiver em Sessão Legislativa Ordinária ou Extraordinária, entrará em Recesso Parlamentar". (NR)

Acresce o artigo 38 ao Projeto de Resolução nº 5/2018, com a seguinte redação:

"**Art. 38** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação".

Sala de Sessões Fernando Ferrari, ao dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

VEREADOR EDUARDO VIRISSIMO
Partido Progressista - PP